

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição dos Delegados eleitos na VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa do Município de Carapicuíba.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimentos Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: a resolução nº 05 de 02 de Abril de 2025, que regulamentou a VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO: o artigo 13 da resolução nº 05 de 02 de Abril de 2025, que trata da eleição dos delegados.

RESOLVE:

Art. 1º- Validar os delegados eleitos na VI Conferência Municipal do Município de Carapicuíba.

Titular Poder Público, Rosely Edina Neves – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

Suplente Poder Público, Janete dos Santos Lanzeloti – Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

Titular Sociedade Civil, Lia Nasser Marques – Associação São Joaquim de apoio à Maturidade;

Suplente Sociedade Civil, Jose Vieira de Andrade – Associação São Joaquim de apoio à Maturidade;

Art. 2º - Os delegados representarão o Município de Carapicuíba na XVI Conferência Estadual de São Paulo que acontecerá do dia 17 à 21 de Agosto de 2025. E todas as despesas como alimentação, hospedagem, transporte e traslado serão custeadas pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de Maio de 2025.

Rosely Edina Neves

Presidente do CMPI